

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/21.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação da empresa B Privacy and Technology Ltda., CNPJ n. 08.597.930/0001-86, para prestação de serviços de consultoria/assessoria especializada de Encarregado de Dados para a Prefeitura Municipal de Vargem Bonita para fins de atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018, pelo período de 6 (seis) meses.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é justificada em razão de que se trata de serviço que demanda conhecimento técnico especializado sendo que não há no momento servidor apto para execução dos trabalhos e o contrato mantido atualmente encerra em 25/06/24. Ademais, o período contratual é estabelecido em virtude da proximidade do término da gestão e considerando que há riscos a serem mitigados levantados no processo de adequação à LGPD. Ainda, a Municipalidade vê como extremamente vantajoso deter o apoio técnico da empresa contratada, a qual é reconhecida amplamente por sua expertise na área, assim como seu proprietário/administrador, que é amplamente conhecido como autoridade no assunto.

4. DO CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Vargem Bonita/SC - CNPJ nº .95.996.187/0001-31

5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR:

A escolha da empresa contratada foi realizada em virtude de ser a empresa que realizou o projeto de adequação da Prefeitura passando por todos os setores, analisando o fluxo de dados existente em cada secretaria, treinando e estando muito próxima dos servidores, levantando os riscos e as formas de mitigação, sendo, portanto, a mais apta a

conduzir o período faltante para término desta gestão. Ainda, a Municipalidade vê como extremamente vantajoso deter o apoio técnico da empresa contratada, a qual é reconhecida amplamente por sua expertise na área, assim como seu proprietário/administrador, que é amplamente conhecido como autoridade no assunto, conforme documentação que acompanha o procedimento.

Em que pese existirem outras empresas que prestem o serviço, pelas razões acima, torna-se inviável a competição aliada ainda ao fato de que a inexigibilidade possibilita uma contratação mais célere e com menor custo quando comparada a um processo licitatório principalmente considerando, como já exposto, o exíguo prazo para término da gestão e a notória especialização da empresa contratada e de seu proprietário.

A contratação se enquadra no conceito de assessorias ou consultorias técnicas sendo que o Encarregado de Dados será a própria pessoa jurídica o que é permitido e, em razão de que esta dispõe de profissionais com ampla experiência em proteção de dados das áreas do Direito e da Tecnologia da Informação e, especialmente, na atuação como Encarregado de Dados.

Durante a execução do contrato de adequação à LGPD na Prefeitura de Vargem Bonita a empresa, através de seus profissionais, demonstrou ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento das demandas, além de ser amplamente reconhecida como autoridade no assunto.

Portanto, configuradas a notória especialização e a inviabilidade de competição a justificar a inexigibilidade de licitação. O trabalho é técnico e requer conhecimento especializado não havendo neste momento servidor capacitado para assumir tal função.

Com relação a compatibilidade do preço é possível verificar pela **documentação apresentada** que a empresa atua em outras contratações com valores semelhantes, e, inclusive, com valores muito superiores ao deste contrato.

Detalhamento da proposta:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT/SER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de consultoria/assessoria especializada de Encarregado de Dados durante 6 (seis) meses		meses	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00

Valor total da contratação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Os preços são fixos e irreajustáveis.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Processo Licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O contrato terá valor mensal fixo a ser pago mediante entrega de relatório de atividades realizadas no mês anterior.

7.2 A entrega do relatório de atividades realizados no mês anterior deverá ser entregue até o quinto dia de cada mês.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado de 01/06/2024 a 31/12/2024.

Vargem Bonita/SC, 25 de junho de 2024.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
PREFEITA MUNICIPAL